



20
24

RELATÓRIO ANUAL DE **AUDITORIA**



INSTITUTO
FEDERAL
Acre

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA
(RAINT) 2024**

**AUDITORIA INTERNA
AUDIN**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

Getúlio Marques Ferreira

REITOR

Fábio Storch de Oliveira

AUDITORA CHEFE

Girlen Nunes dos Santos

**EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORES INTERNOS
GOVERNAMENTAIS**

Artenia Francisca Costa Martins

Flávia Braga Silva

Italo Eliamen Pascoal Nogueira

Marcel Haddad Farias

LISTA DE SIGLAS E ABREVIASÕES

AUDIN – Auditoria Interna

CGU – Controladoria-Geral da União

CONSU – Conselho Superior do IFAC

DSAES – Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil

EAD – Educação à Distância

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

EVG – Escola Virtual de Governo

FONAI – Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental

IFAC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

IN – Instrução Normativa

MEC – Ministério da Educação

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria de qualidade

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

PRODIN – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna

SCF – Secretaria Federal de Controle Interno

SECOPPD – Secretaria da Comissão Permanente de Processos Disciplinares

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

TAE – Técnicos Administrativos em Educação

TCU – Tribunal de contas da União

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

UNAMEC – União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. DOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIRO DA AUDITORIA INTERNA DO IFAC	6
2.1. Do treinamento da equipe de Auditoria Interna do IFAC	6
3. DAS AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA (AUDIN)	10
3.1. Da força de trabalho alocada para cada atividade desenvolvida pela Auditoria Interna conforme PA INT.....	10
3.3. Das recomendações emitidas, implementadas, não implementadas com prazo expirado, finalizadas pela assunção de risco pela gestão ou vincendas no exercício	13
4. DOS FATOS QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DURANTE O EXERCÍCIO.....	17
5. QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN AO LONGO DO EXERCÍCIO	17
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente às ações desenvolvidas durante o exercício de 2024.

O presente relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU). Ademais, atende ao previsto no artigo 31 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC (Resolução/CONSU/IFAC nº 95/2016), bem como no artigo 67 do Regimento da Auditoria Interna do Ifac (Resolução/CONSU/IFAC nº 12/2021).

Em atendimento à determinação legal, o RAIN/2024 será encaminhado à Controladoria-Geral da União (CGU) até o último dia útil do mês de março de 2025. Também será publicado na página da AUDIN, no site institucional do Ifac, e uma cópia será enviada ao Conselho Superior (CONSU) do Instituto.

Ressalta-se que este relatório tem por objetivo apresentar, de forma detalhada, as atividades executadas pela Auditoria Interna (AUDIN), em conformidade com as competências institucionais a ela atribuídas.

A Auditoria Interna está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nas respectivas áreas de jurisdição, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica tem como propósito assegurar a qualidade dos trabalhos e a efetividade dos resultados de auditoria. Destaca-se, ainda, que, em razão da vinculação da AUDIN ao CONSU, é possível o recebimento de demandas oriundas daquele órgão colegiado.

Nesse contexto, vale destacar a missão da Auditoria Interna no Ifac, conforme disposto no artigo 3º da Resolução/CONSU/IFAC nº 12/2021: “[...] auxiliar o IFAC a alcançar seus objetivos e aprimorar suas operações, adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e o aperfeiçoamento da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

2. DOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DA AUDITORIA INTERNA DO IFAC

A Auditoria Interna (AUDIN), em seu quadro de pessoal efetivo, conta atualmente com cinco (05) servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), de Nível E, nomeados para o exercício do cargo de Auditor. Esses servidores desempenham suas atividades de forma centralizada, na Reitoria do IFAC, conforme demonstrado no Quadro 1.

O planejamento das ações para o exercício de 2024 foi realizado com base nesse quantitativo de pessoal. No entanto, a nomeação do auditor aprovado no concurso realizado em 2023 foi efetivada somente em 13 de novembro de 2024, o que impossibilitou a realização de uma das auditorias previstas no PAINT.

Quadro 1 – Quadro de Pessoal Efetivo

SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Artenia Francisca Costa Martins	Auditora	Direito - Especialista	Coordenadora de Controle Interno
Flávia Braga da Silva	Auditora	Direito - Especialista	Coordenadora de Análise de Processos
Italo Eliamen Pascoal Nogueira	Auditor	Direito - Especialista	Auditor
Marcel Hadad Farias	Auditor	Direito - Especialista	Auditor
Girlen Nunes dos Santos	Auditora	Economia - Especialista	auditora Chefe

Fonte: Audin (2025).

Por fim, importa frisar que a AUDIN/IFAC dispõe de recursos financeiros destinados especificamente à execução de suas atividades, os quais são fundamentais para o cumprimento de sua missão institucional.

2.1. Do treinamento da equipe de Auditoria Interna do IFAC

A Auditoria Interna (AUDIN) necessita de profissionais qualificados para que o desempenho das atividades de controle interno seja realizado com qualidade e eficiência, otimizando as atribuições da unidade com o uso das melhores técnicas disponíveis. O objetivo é assegurar que os resultados dos trabalhos desenvolvidos contribuam, de forma

efetiva, para que o IFAC alcance seus objetivos institucionais e cumpra os programas de governo sob sua responsabilidade.

No Quadro 2, apresenta-se o detalhamento dos cursos realizados por cada servidor da AUDIN durante o exercício de 2024.

Quadro 2 – Quadro de Capacitações

SERVIDOR	CAPACITAÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Artenia Francisca Costa Martins	Minicurso de Concessão de Diárias e Passagens, promovido pelo Ifac	27/08/2024 a 29/08/2024	12h
	1º Fórum Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (1º FONEPT), Roda de Conversa - Construindo caminhos: o impacto do novo ensino médio nas diretrizes da educação profissional e tecnológica, promovido pela Coordenação do ProfEPT do IFTM	27/09/2024	2h30min
	Seminário Educação, Governança de Dados e Inteligência Artificial, promovido pelo MEC	16/10/2024 a 17/10/2024	20h
	II Ciclo de Autoavaliação do ProfEPT: um processo coletivo para a qualidade da formação discente, promovido pela Coordenação Nacional do ProfEPT	24/10/2024	3h
	O Poder da IA para as Organizações Públicas, promovido pela ENAP	01/11/2024	1h
	Primeiros passos para uso de Linguagem Simples (Turma DEZ/2024), promovido pela ENAP	19/12/2024	8h
Flávia Braga da Silva	Curso de Ética e Serviço Público promovido pela ENAP.	02/02/2024 a 09/02/2024	20h
	Curso de Ágil no Contexto do Serviço Público promovido pela ENAP.	02/04/2024 a 22/04/2024	15h
	Curso de Transformação Digital no Serviço Público promovido pela ENAP.	09/04/2024 a 23/04/2024	20h
	Curso de Gestão Pessoal - Base da Liderança promovido pela ENAP.	09/04/2024 a 30/04/2024	50h

	Curso de Portal Gov.Br promovido pela ENAP.	19/04/2024 a 24/04/2024	15h
	Curso de Primeiros passos para uso de Linguagem Simples promovido pela ENAP.	22/04/2024 a 30/04/2024	8h
	Curso de Proteção de Dados Pessoais no Setor Público promovido pela ENAP.	23/04/2024 a 30/04/2024	15h
	Curso de Princípios do Design Thinking e Inovação em Governo promovido pela ENAP.	02/05/2024 a 03/05/2024	10h
	Curso de Auditoria e Controle Para Estatais promovido pela ENAP.	01/07/2024 a 21/07/2024	20h
	Curso de Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental promovido pela ENAP.	05/07/2024 a 25/07/2024	16h
	Curso de Técnicas de Auditoria Interna Governamental promovido pela ENAP.	05/07/2024 a 31/07/2024	24h
	Curso de Elaboração de Relatórios de Auditoria promovido pela ENAP.	11/07/2024 a 31/07/2024	24h
	Curso de Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso) promovido pela ENAP.	11/07/2024 a 31/07/2024	20h
	Curso de Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA promovido pela ENAP.	12/07/2024 a 31/07/2024	40h
	Curso de Introdução à Gestão de Processos promovido pela ENAP.	18/11/2024 a 26/11/2024	25h
	Curso de Análise e Melhoria de Processos promovido pela ENAP.	26/11/2024 a 04/12/2024	20h
	Curso de Gestão da Inovação no Setor Público promovido pela ENAP.	12/11/2024 a 21/11/2024	20h
	Curso de Gestão do Conhecimento no Setor Público promovido pela ENAP.	19/11/2024 a 27/11/2024	20h
	Curso de Fundamentos da transformação digital: mapeamento e automação de processos promovido pela ENAP.	14/11/2024 a 25/11/2024	20h

	Curso de Introdução à Gestão de Projetos promovido pela ENAP.	12/11/2024 a 22/11/2024	20h
	Curso de Gestão da Estratégia com BSC – Fundamentos promovido pela ENAP.	21/11/2024 a 03/12/2024	20h
	Curso de Programa de Gestão (Parte I) promovido pela ENAP.	09/04/2024 a 16/12/2024	118h
	Curso de Programa de Gestão (Parte II) promovido pela ENAP.	04/12/2024 a 16/12/2024	100h
Italo Eliamen Pascoal Nogueira	Sistema Eletrônico de Informações – SEI, promovido pela ENAP	26/11/2024 a 03/12/2024	20h
	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos, promovido pela ENAP	28/11/2024 a 06/12/2024	20h
Marcel Hadad Farias	Minicurso de Concessão de Diárias e Passagens promovido pelo IFAC	27/08/2024 a 29/08/2024	12h
	Curso de Capacitação em Auditoria Contábil promovido pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP)	19/02/2024 a 19/04/2024	240h
	Curso de Capacitação em Auditoria Contábil Avançada promovido pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP)	11/03/2024 a 10/05/2024	180h
Gírlen Nunes dos Santos	English Language Study – ILSC Education Group	15/07/2024 a 09/08/2024	130h
	Minicurso de Concessão de Diárias e Passagens promovido pelo IFAC	27/08/2024 a 29/08/2024	12h

Fonte: Audin (2025).

Por fim, cumpre informar que as capacitações realizadas pela equipe contribuíram para a otimização do desempenho das atividades de auditoria. Contudo, para que a execução das atribuições da Auditoria Interna (AUDIN) esteja alinhada à legislação vigente, bem como às orientações e entendimentos da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), faz-se necessário o contínuo treinamento em áreas específicas, conforme já previsto no PAINT do próximo exercício.

Ainda, registre-se que, durante o exercício de 2024, houve redução da carga horária disponível para atividades de auditoria em razão do gozo de licença para capacitação pelos seguintes servidores: Marcel Hadad Farias: de 15/03/2024 a

12/06/2024 (90 dias); e Flávia Braga da Silva: de 30/04/2024 a 29/05/2024; de 01/07/2024 a 30/07/2024; e de 07/11/2024 a 06/12/2024 (totalizando 90 dias).

3. DAS AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

3.1. Da força de trabalho alocada para cada atividade desenvolvida pela Auditoria Interna conforme PA INT

A previsão da alocação da força de trabalho para a execução do PAINT foi planejada com base nas seguintes categorias: a) serviços de auditoria; b) capacitação; c) monitoramento das recomendações de auditoria emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; d) gestão e melhoria da qualidade; e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; f) gestão interna; g) demandas extraordinárias recebidas durante a execução do PAINT, e alocadas conforme quadro 3.

Quadro 3 – Alocação da Força de Trabalho em 2024

ATIVIDADES	HH Previsto	HH Realizado
Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais do IFAC	100h	100h
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025	300h	300h
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2023	200h	200h
Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental - Instrução Normativa CGU/SFC nº 4 de 15 de junho de 2018, que determinou a implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.	100h	100h
Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ) - com vistas à avaliação da qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna do Instituto Federal do Acre, conforme o disposto na Instrução Normativa	610h	0h

CGU/SFCI nº 03 de 09 de junho de 2017, no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa CGU/SFCI nº 08 de 06 de dezembro de 2017)		
Apoio aos órgãos federais de controle interno e externo no desempenho de suas funções junto ao IFAC	100h	100h
Tratamento de demandas extraordinárias	582h	582h
Auditoria Ordinária em Bens Imóveis	860h	860h
Auditoria Ordinária em Programa institucional de bolsas de iniciação à docência – Pibid	860h	860h
Auditoria Extraordinária em Cessão de uso de equipamentos tecnológicos aos estudantes do Ifac	860h	860h
Monitoramento das recomendações	470h	470h

Fonte: Audin (2025).

As horas previstas para o Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ) com vistas à avaliação da qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna do Instituto Federal do Acre, não foram realizadas devido ao gozo de licença capacitação por dois servidores. Desta forma, a atividade foi reprogramada para 2025.

3.2. Das Auditorias Concluídas, Não concluídas, Não realizadas ou Realizadas Sem Previsão no PAINT

Importante destacar que houve a necessidade de alguns ajustes na organização inicial dos trabalhos de auditoria, principalmente devido aos sucessivos pedidos de postergação na entrega das respostas pelos setores auditados, da nomeação tardia do novo servidor e do gozo de licença capacitação por dois servidores do setor.

Para o exercício de 2024, estavam previstas a realização de quatro auditorias ordinárias, a saber: 1) Gestão dos Bens Imóveis; 2) Programa institucional de bolsas de iniciação à docência – Pibid; 3) Bolsas de iniciação científica – Pibic e Bolsas de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação – Pibiti e 4) Fundação de Apoio.

A avaliação dos convênios com a Fundação de Apoio não foi realizada, pois o servidor responsável por essa auditoria tomou posse apenas em 13/11/2024, não havendo tempo hábil para a sua execução no exercício vigente. Dessa forma, essa auditoria foi suprimida do planejamento.

Além disso, a avaliação das Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) e das Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti) foi reprogramada para 2025, a fim de permitir a realocação da força de trabalho para a execução da Auditoria de Cessão de Uso dos Equipamentos Tecnológicos do Ifac.

Nos termos do art. 11, inciso II, da Instrução Normativa CGU nº 5, de 2021, cabe informar que, durante o exercício, foi realizada a Auditoria da Cessão de Uso de Equipamentos Tecnológicos aos Estudantes do Ifac, que não estava prevista no PAINT. A inclusão dessa auditoria decorreu de uma informação recebida por telefone, indicando que um membro da comunidade externa teria adquirido, de pessoa física, um Chromebook de propriedade do Ifac. Considerando a relevância do fato, a auditoria foi incluída no PAINT, mesmo após sua aprovação pelo Conselho Superior (CONSU), em razão da avaliação de oportunidade e conveniência da gestão da AUDIN, visando à adoção de medidas adequadas diante da situação reportada.

Durante o exercício, a Auditoria Interna conseguiu executar e concluir todas as três auditorias iniciadas no ano, sendo duas previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e uma auditoria extraordinária, conforme demonstrado no quadro 4.

Quadro 4 – Auditorias Realizadas

RELATÓRIO DE AUDITORIA	ÁREA AUDITADA	SITUAÇÃO DA AUDITORIA (Concluída; não concluída; não realizada; realizada sem previsão no PAINT)
001/2024	Programa institucional de bolsas de iniciação à docência – Pibid	Concluída
002/2024	Cessão de uso de equipamentos tecnológicos aos estudantes do Ifac	Concluída
003/2024	Bens Imóveis	Concluída

Fonte: Audin (2025).

3.3. Das recomendações emitidas, implementadas, não implementadas com prazo expirado, finalizadas pela assunção de risco pela gestão ou vincendas no exercício

A partir das ações de auditoria desenvolvidas pelos técnicos da Auditoria Interna (AUDIN), foram emitidas, ao longo do exercício, um total de 15 (quinze) recomendações, com o objetivo de aprimorar a gestão a partir das irregularidades e impropriedades identificadas nos exames de auditoria.

As recomendações foram encaminhadas aos respectivos setores auditados por meio dos relatórios de auditoria, permitindo que os gestores tivessem pleno conhecimento das observações e apontamentos emitidos. Da mesma forma, foram enviados os planos de providências, orientando os gestores quanto às medidas necessárias para a implementação das recomendações.

Das quinze recomendações emitidas, todas encontram-se vincendas, seja com prazo ainda não expirado ou com solicitação de prorrogação para implementação.

Cabe destacar que as recomendações implementadas parcialmente, não implementadas ou vincendas de anos anteriores continuam sendo monitoradas pela equipe de auditoria, garantindo o devido acompanhamento da adoção das medidas corretivas.

A seguir, no quadro 5, detalham-se as recomendações emitidas pela Auditoria Interna (AUDIN) nas auditorias realizadas no exercício:

Quadro 5 – Recomendações emitidas em 2024.

RELATÓRIO/ ÁREA	DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO DA RECOMEND AÇÃO
001/2024 – Execução do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) no IFAC	1) A implementação de melhorias nos controles existentes para acompanhamento e orientação dos bolsistas do PIBID, segundo as sugestões apresentadas: a) Planejamento Colaborativo: Incentivar o planejamento conjunto entre coordenadores, supervisores e licenciandos para desenvolver atividades interdisciplinares e inovadoras, garantindo que os objetivos de cada área sejam abordados de maneira integrada e prática. b) Aprimoramento do Feedback Formativo: Estruturar momentos regulares para feedback formativo, com avaliações detalhadas sobre o desempenho dos licenciandos em sala de aula e nas	Vincenda s (com prazo ainda não expirado)

	<p>atividades do programa, identificando pontos de melhoria e valorizando as boas práticas observadas.</p> <p>c) Ampliação de Recursos Didáticos e Tecnológicos: Investir na capacitação de licenciandos e supervisores para o uso de tecnologias educacionais e recursos multimídia, fomentando a criação de materiais que possam ser reutilizados e adaptados em diferentes contextos escolares.</p> <p>d) Promoção de Intercâmbio de Experiências: Organizar encontros e seminários internos entre diferentes núcleos do PIBID, onde os bolsistas possam compartilhar suas experiências e resultados, promovendo o aprendizado mútuo e a inspiração para novas práticas.</p> <p>e) Desenvolvimento de Competências Socioemocionais: Incluir atividades de formação para o desenvolvimento de competências socioemocionais, como empatia, resiliência e resolução de conflitos, que são essenciais para a prática docente e para a relação com os alunos e o ambiente escolar.</p> <p>f) Fortalecimento da Articulação entre Teoria e Prática: Garantir que os conteúdos abordados nas licenciaturas estejam diretamente vinculados às práticas realizadas nas escolas parceiras, promovendo um diálogo mais sólido entre teoria e prática e facilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos.</p> <p>g) Divulgação de Boas Práticas: Criar mecanismos para a divulgação das boas práticas realizadas no âmbito do PIBID em eventos acadêmicos e publicações, fortalecendo o reconhecimento das iniciativas e incentivando sua replicação em outros contextos.</p> <p>h) Estabelecimento de Indicadores de Avaliação: Definir indicadores claros e objetivos para avaliar o impacto das ações do PIBID tanto nas escolas como na formação dos licenciandos, possibilitando ajustes e melhorias baseadas em dados concretos.</p> <p>i) Fortalecimento de Parcerias Locais: Desenvolver parcerias com redes e instituições locais para ampliar as oportunidades de aprendizagem prática, enriquecendo o repertório de experiências dos licenciandos e promovendo uma formação mais abrangente e contextualizada.</p> <p>j) Capacitação Contínua dos Supervisores: Investir na formação continuada dos supervisores para atualização em práticas pedagógicas inovadoras e gestão de sala de aula, garantindo que estejam aptos a guiar os licenciandos com excelência e segurança.</p> <p>k) Transparência e Comunicação: Fortalecer a comunicação entre gestores, bolsistas e demais partes interessadas, promovendo um ambiente de transparência onde todos possam acompanhar e entender as diretrizes e objetivos do programa.</p>	
2)	<p>A adoção de aprimoramentos nos controles existentes para garantir o cumprimento dos princípios de transparência e controle social, segundo as sugestões apresentadas:</p> <p>a) Portal de Transparência do Programa: Manter uma página dedicada ao PIBID no site do IFAC, com acesso aberto à comunidade, onde sejam publicados:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os relatórios periódicos, resultados de 	

	<p>avaliações, ações realizadas e metas alcançadas. 2. Atualizações sobre as atividades e eventos promovidos pelo programa. 3. Inserir identificação e contato das unidades responsáveis pela gestão do programa nos Campi do IFAC, bem como demais meios de comunicação (e-mail institucional do programa, mensagens de texto, redes sociais etc.); 4. Disponibilizar espaço para perguntas e respostas de acordo com as dúvidas mais recebidas. 5. Publicar periodicamente informações sobre o orçamento do programa, indicando como os recursos são alocados e utilizados, assegurando transparência quanto ao investimento público no PIBID. b) Relatórios de Acompanhamento Público: Elaborar relatórios de acompanhamento simplificados e de fácil compreensão, divulgando os principais resultados e desafios do programa e garantindo que esses documentos estejam acessíveis à comunidade acadêmica e ao público em geral. c) Avaliação e Feedback de Participantes: Aplicar avaliações anuais entre os bolsistas, supervisores e demais envolvidos no programa para coletar opiniões sobre a condução das atividades e identificar pontos de melhoria, e divulgar um resumo das avaliações de forma transparente. d) Acesso Público aos Materiais Produzidos: Disponibilizar em plataformas online de acesso aberto os materiais didáticos e metodológicos desenvolvidos pelos bolsistas e supervisores, permitindo que outras instituições de ensino e educadores independentes possam usufruir dos recursos produzidos. e) Publicação de Boas Práticas e Casos de Sucesso: Divulgar periodicamente casos de sucesso e boas práticas do programa em relatórios públicos, “podcasts”, vídeos e nas redes sociais do IFAC, promovendo uma cultura de transparência e reconhecimento pelo trabalho dos bolsistas e supervisores.</p>	
002/2024 – Cessão de uso de equipamentos tecnológicos aos estudantes do Ifac	<p>3) Campus Rio Branco, Sena Madureira, Xapuri, Tarauacá e Cruzeiro do Sul: Realizar a identificação dos chromebooks que estão em bom funcionamento e sua distribuição às Bibliotecas, laboratórios e outros setores de atendimento aos alunos, bem como a outras atividades, de acordo com a discricionariedade da gestão do campus.</p> <p>4) Todos os campi: Destinar para desfazimento de bens os equipamentos sem condições de uso.</p> <p>5) Todos os campi: que os chromebooks em bom funcionamento, localizados na Biblioteca, IF Maker, demais laboratórios, almoxarifados, Núcleos de atendimento aos alunos e outros setores para atendimento destes, sejam guardados nas caixas, com as proteções adequadas, evitando o empilhamento vertical sem que estejam com as proteções necessárias.</p> <p>6) Todos os campi:</p> <p>a) Notificar os servidores que possuem chromebooks com cautela vencida para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder à devolução ou</p>	Recomendações vincendas (prazo não expirado)

	<p>apresentá-los para visualização, mesmo que a cautela seja renovada, a fim de realizar o levantamento dos bens.</p> <p>b) se não devolvido ou apresentado à Administração Pública, proceder à apuração da responsabilidade para obter o ressarcimento do bem ao erário.</p>	
003/2024 – Bens Imóveis	<p>7) Aos campi Rio Branco, Sena Madureira e Xapuri:</p> <p>a) Notificar, por e-mail e carta registrada, via Correios, os alunos e/ou responsáveis legais, que possuem chromebooks com cautela vencida, para proceder à devolução ou ressarcimento do bem, no prazo de 10 (dez) dias, informando que serão adotadas as medidas administrativas e jurídicas cabíveis, se não devolvidos ou a Administração ressarcida no prazo especificado.</p> <p>b) Se o equipamento não for devolvido ou ressarcido dentro do prazo especificado:</p> <p>b.1 registrar a ocorrência policial junto à Polícia Federal e b.2 encaminhar à DSAES o processo contendo os documentos relacionados, a qual possui competência para encaminhar a demanda à Procuradoria Jurídica, para realização dos procedimentos legais pertinentes.</p> <p>8) Campus Baixada do Sol: seguir a orientação constante do Despacho Proad doc. 0995591, do Processo SEI 23859.002943/2024-67, caso o contrato preveja a medida de notificação da empresa contratada para a segurança patrimonial do Ifac, quanto ao ressarcimento dos bens furtados.</p> <p>9) disponibilizar, no site institucional do IFAC, todas as informações sobre o patrimônio imobiliário que administra, a fim de garantir a transparência e estimular o controle social, conforme determina o art. 3º-A, parágrafo único, da Lei nº 9.636/1998.</p> <p>10) Envidar esforços no sentido de atualizar, anualmente, os laudos de avaliação e os relatórios de valor de referência, conforme determina a IN SPU/ME nº 67, de 20 de setembro de 2022.</p> <p>11) Envidar esforços no sentido de elaborar e publicar um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, conforme determina a Lei nº 13.589/2018.</p> <p>12) Envidar esforços no sentido de elaborar e publicar um Plano de Manutenção Predial preventiva e corretiva.</p> <p>13) Envidar esforços no sentido de elaborar um Plano de Capacitação Setorial continuado, que preveja a capacitação dos servidores em temas relacionados à gestão patrimonial, principalmente quanto aos processos de manutenção predial (planejamento, execução e fiscalização), cadastro, registro e avaliação patrimonial.</p> <p>14) Envidar esforços no sentido de realizar um levantamento setorial a fim de adequar o quadro de servidores, que atuam na gestão patrimonial (manutenção, cadastro, registro e avaliação), ao trabalho demandado por esses setores.</p>	Vincendas (com prazo ainda não expirado)

15) Envidar esforços no sentido de mapear o fluxo e elaborar a matriz de riscos dos processos de manutenção predial (planejamento, execução e fiscalização), cadastro, registro e avaliação patrimonial de modo a auxiliar os servidores que atuarem nesses processos.

Fonte: Audin (2025).

4. DOS FATOS QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DURANTE O EXERCÍCIO

No decorrer do exercício dois fatos que impactaram na execução das demandas previstas no PAINT:

- 1) A nomeação tardia do servidor: A nomeação do servidor aprovado no concurso de 2023, ocorreu apenas em 13/11/2024, impossibilitando a realização de uma auditoria de avaliação prevista para o período.
- 2) Licença para capacitação: Dois servidores participaram de licença capacitação após a finalização do PAINT, resultando na redução da carga horária disponível para a execução de algumas atividades.

5. QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN AO LONGO DO EXERCÍCIO

Este tópico apresenta a demonstração dos benefícios financeiros e não financeiros resultantes da atuação da Auditoria Interna (AUDIN) ao longo do exercício de 2024, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa CGU nº 10/2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal.

De acordo com o item I do Anexo da IN CGU nº 10/2020, os benefícios financeiros são aqueles que podem ser expressos monetariamente, incluindo os valores recuperados em decorrência de prejuízos identificados.

No caso específico da UAIG/Ifac, destaca-se que não foram identificadas ações dos gestores que resultassem em prejuízos financeiros, o que, por consequência, não demandou medidas para recuperação de valores.

Ao longo do exercício, foram registrados benefícios não financeiros, conforme detalhado no Quadro 6.

Quadro 6 – Demonstrativo dos Benefícios financeiros e não financeiros

<u>CONSOLIDAÇÃO DE BENEFÍCIOS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2024</u>	<u>ORIGEM</u>
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	152292
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	R\$ 0000,00
Valores Recuperados:	R\$ 0000,00
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 0000,00
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	6
	<p>Relatório de Auditoria 01/2023 - Alimentação Escolar (23244.000720/2023-11 23244.006843/2023-57): 1. a partir do processo 23244.007975/2022-15, todos os cardápios passaram a ser produzidos exclusivamente pela nutricionista do IFAC e não mais pelas contratadas; 2. Aplicação de testes de aceitabilidade com os alunos sobre a alimentação escolar de forma periódica; 3. Aplicação de testes de aceitabilidade de forma digital, por meio do <i>google drive</i>; 4. As equipes de gestão dos contratos foram orientadas a exigir o fiel cumprimento do cardápio, sendo que os casos de descumprimento deveriam ser objeto de glossa, conforme disposto no termo de referência; 5. A partir do processo 23244.007975/2022-15, todos os cardápios passaram a ser produzidos pela nutricionista do IFAC e com isso a quantidade dos alimentos fontes de ferro heme ou, alternativamente, de alimentos fontes de ferro não heme mais vitamina C, a</p>

		quantidade de frutas in natura a serem servidas e o limite máximo de oferta de produtos cárneos e margarinas ou creme vegetal passaram a ser observados; 6. exigência da apresentação da Carta de Preposto do representante legal das contratadas que prestam serviços nos campi Xapuri, Tarauacá, Rio Branco e Sena Madureira;
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	0	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	5	<p>Relatório de Auditoria 01/2021 - Apoio financeiro a pesquisas (processo principal: 23244.002871/2021-33 - processo de monitoramento: 23244.007432/2021-17):</p> <p>1. a partir da indagação quanto ao recebimento e utilização do recurso financeiro por meio do cartão BB pesquisa, constatou-se da documentação dos próprios autos, após a jutada da prestação de contas, que a resposta é positiva;</p> <p>2. a partir da indagação quanto à apresentação de nota fiscal ou recibo de pagamento relativo aos serviços contratados decorrentes da pesquisa com percepção de recursos, constatou-se da documentação dos próprios autos, após a jutada da prestação de contas, que a resposta é positiva; e</p> <p>3. a partir da indagação quanto à apresentação de três cotações de materiais e serviços contratados, constatou-se da documentação dos próprios autos, após a jutada da prestação de contas, que a resposta é positiva.</p> <p>Relatório nº 2/2021 (Processo SEI 23244.007436/2021-03): 1. Adoção de procedimentos administrativos internos de acompanhamento constante das</p>

		<p>ações de extensão, juntamente com os coordenadores das ações de extensão e gestores das coordenações de extensão dos campi.</p> <p>2. Adoção de mecanismos de controle interno de cobrança dos Relatórios Finais das ações de extensão de 2019 até 2024, bem como notificações de devolução de recursos, a fim de possibilitar que os relatórios das ações de extensão sejam entregues e as ações de extensão sejam concluídas.</p>
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal :	0	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	0	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	6	<p>Relatório de Auditoria 01/2022 - Processos de Aquisição de Soluções de T.I. (23244.001446/2022-16; 23244.007527/2022-11):</p> <p>1. Elaboração plano de capacitação periódica para os servidores voltada à gestão de riscos em licitação; 2. Realização de oficinas, entrevistas, visitas técnicas ou pesquisas, principalmente com pessoas que conheçam ou atuam nos processos de aquisição e contratação, de modo a coletar o maior número de riscos possíveis nesses processos e, assim, analisar e avaliar os riscos potencialmente mais relevantes.</p> <p>Relatório de Auditoria 02/2023 – Gestão da Frota de Veículos Oficiais (23244.000717/2023-99 23244.007570/2023-68):</p> <p>1. Diante da recomendação de que haja, pelo menos, 2 servidores que saibam executar as atividades referentes à frota de veículos, das 7 unidades do Ifac, 2 atenderam à recomendação.</p>

		<p>2. Diante da recomendação de que as gestões das unidades evidem esforços para locar mais servidores nas unidades que trabalham com a frota de veículos, dentre outras atividades, das 7 unidades do Ifac, 2 implementaram a recomendação.</p> <p>3. Diante da recomendação de preenchimento adequado dos Diários de Bordo dos veículos oficiais e, diante da conferência, por amostragem dos diários de bordo do mês de novembro de 2024, das 7 unidades do Ifac, 2 implementaram integralmente a recomendação.</p> <p>4. Diante da recomendação de que os fluxos quanto às atividades relativas aos veículos institucionais sejam mapeadas em fluxogramas, das 7 unidades do Ifac, 3 implementaram a recomendação.</p>
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:		17

Fonte: Audin (2025).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório apresentou os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna (AUDIN) no exercício de 2024. O conteúdo exposto demonstra que a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Ifac, de forma contínua, independente e objetiva, atua para cumprir suas competências regimentais e disposições legais, propondo melhorias nos controles internos da gestão.

Por fim, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2024 será encaminhado ao Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (CONSU) para conhecimento e à Controladoria-Geral da União (CGU) para supervisão técnica.

Além disso, com o objetivo de garantir publicidade e transparência às ações da Auditoria Interna, bem como em cumprimento às suas competências e às disposições da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, o RAINt será publicado na página oficial do Instituto na internet até o último dia útil de março de 2025, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.

Rio Branco, 27 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 GIRLEN NUNES DOS SANTOS
Data: 27/03/2025 01:00:17-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Girlen Nunes dos Santos
Auditora Chefe